ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3343 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

PROGRAMA EMERGENCIAL COVID-19 - Portaria 369 - 2º Aceite		
Codificação	**Discriminação da Despesa**	**Valor em R$**
30.02	**Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Pirai**	
08.244.0014.3.203	**Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0103	Material de Consumo	54.600,00
TOTAL		**54.600,00**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de **R$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)** proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), referente ao repasse para viabilizar a Execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede de Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme Portaria MC n.369/GM/MC, 29 de Abril de 2020 – 2º Termo de Aceite.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 049/GP/2020
Projeto de lei nº 152/2020
Autor: Executivo Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

Extrato investimentos financeiros - mensal

G338220757058957007
22/10/2020 08:00:46

Cliente

Agência	73-6
Conta	82109-8 BARRA DO PIRACOVIDEPI
Mês/ano referência	OUTUBRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2020	SALDO ANTERIOR	103.539,81			27.875,213736		
22/10/2020	SALDO ATUAL	103.548,39			27.875,213736		27.875,213736

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.539,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,59
SALDO ATUAL =	103.548,39
Disponível p/ Resg =	103.548,39
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/05/2020	909.007.312	54.600,00	14.718,518257	13.173,408953
06/08/2020	909.007.306	54.600,00	14.701,804783	14.701,804783

Valor da Cota

30/09/2020	3,714404091
22/10/2020	3,714712284

Rentabilidade

No mês	0,0082
No ano	0,4692
Últimos 12 meses	0,8006

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 22/10/2020 - Cota: 3,714712284

Transação efetuada com sucesso por: J8743937 VIVIANE LOPES BUENO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

G338220757058957009
22/10/2020 08:03:10

Cliente - Conta atual

Agência	73-6
Conta corrente	82109-8 BARRA DO PIRACOVIDEPI
Período do extrato	08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.051.774.000.051	54.600,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
06/08/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	54.600,00 D	0,00 C
07/08/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.701	5.727,85 D	
				756 3260 036552235000133 R ESTEVES DA			
07/08/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.201.200.292.561	10,45 D	
				Cobrança referente 07/08/2020			
07/08/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.738,30 C	0,00 C
31/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8743937 VIVIANE LOPES BUENO.